



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1164 DE 09 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.107.442,00 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º -Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.107.442,00 (Um Milhão Cento e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais) , para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º -Os recursos para atender o Art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO apurado nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DE APURAÇÃO	
1) ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A ABRIL DE 2009	48.982.940,55
2) ARRECADAÇÃO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2009	119.973.099,06
3) ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A ABRIL DE 2010	61.252.570,96
4) ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA 2010	168.000.000,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO
$(61.252.570,96 / 48.982.940,55) \times 100 = 125,05 \%$
$125,05 \% - 100 \% = 25,05 \%$
$119.973.099,06 \times 25,05 \% = 30.053.261,31$
$119.973.099,06 + 30.053.261,31 = 150.026.360,37$

. RECEITA PREVISTA PARA 2010	168.000.000,00
. ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A ABRIL DE 2010	61.252.570,96



. ARRECAÇÃO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2010

150.026.360,37

(aplicada a taxa de incremento)

. **PROVÁVEL EXCESSO:**

43.278.931,33

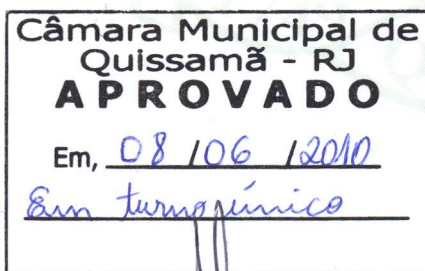
VALORES A DEDUZIR (-)

. Utilizado no Decreto nº: 1290/2010	187.200,00
. Utilizado no Decreto nº: 1305/2010	3.889.959,12
. Utilizado no Decreto nº: 1306/2010	216.725,52
. Utilizado no Decreto nº: 1314/2010	460.000,00
. Utilizado P. Lei Mens nº: 0016/2010	20.000,00
. UTILIZADO NESTA LEI :	1.107.442,00
. PROVÁVEL EXCESSO DISPONÍVEL:	37.397.604,69

Art. 3º -Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 09 de Junho de 2010


Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito



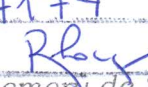

Nilton Pinto
Presidente

Publicado no Jornal

O DEBATE

Em, 10 | 06 | 2010

Edição 7174

Ass: 
Rosemary de Souza

Assessora Técnica ATI

Matr.: 207



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	NR	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
40.01-20.602.0042.2.147	670	3390.39	480.000,00
FCQ			
38.01-13.813.0034.2.148	626	3390.39	505.442,00
FMC			
45.01-13.391.0038.1.056	722	4490.51	122.000,00
TOTAL:	-	-	1.107.442,00

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 08 / 06 / 2010
Em turnos únicos

Nilton Pinto
Presidente